



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

MINAS GERAIS

AVENIDA QUEIROZ JÚNIOR, 635 - CAIXA POSTAL, 5 - CEP 35.450

FONE: 561-1142

LEI Nº 1499

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição do Alto da Antena.

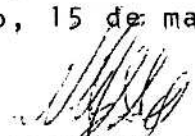
O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição do Alto da Antena, com sede nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 15 de maio de 1989.


WALDIR SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


VANIA APARECIDA ANTUNES
CHEFE DE GABINETE